= D E C R E T O Nº 1.022 =

DISPÕE SÔBRE O VALOR DOS ALUGUÉIS DAS SALAS E/ OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE / LORENA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferi-/das por Lei,

Considerando que desde maio de 1971, o valor / dos aluguéis das diversas salas e outras dependências da Esta-/ção Rodoviária de Lorena não sofreu alteração alguma, embora // prevista, na forma contratual, uma majoração equivalente ao índice autorizado ao aumento das tarifas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados, para vigorarem até 31 de dezembro de 1973, os valores dos aluguéis mensais / das salas e outras dependencias da Estação Rodoviária de Lorena, conforme segue:

Sala nº 3 - Viação Cometa S.A. .....Cr$ 345,00
Sala nº 4 - Viação Sampaio S.A. ....Cr$ 345,00
Sala nº 5 e 6 - Emprêsa de Onibus Passaro Marron S.A. ...Cr$ 575,00
Salão do Bar c/ dependencia.....Cr$ 500,00

§ Único - Na forma dos contratos de sublocação, em vigor também é devida, pelos sublocatários, uma porcentagem de 20% (vinte por cento), calculada / sôbre o valor do aluguél mensal de cada um, pelas despesas com fornecimento de luz, água, esgoto, empregado para limpeza, guarda, etc.

Artigo 2º - As importâncias relativas aos aluguéis e a porcentagem de 20% (vinte por cento), serão recolhidas até o dia 05 de cada mês, subsequente / ao vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lorena.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º / de maio de 1973, revogadas as disposições em / contrário.

P.M. de Lorena, 18 de abril de 1973.

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.022/73)

P.M. de Lorena, 18 de abril de 1973.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de abril de 1973.

= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=